



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, a Sra. **Cristiana de Sousa Ferreira**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº **005/2023**, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE ARTISTAS: "IGUINHO E LULINHA" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TAMBORIL FEST 2023 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, NO DIA 13 DE JULHO DE 2023**, com duração do show de 01h20min, diretamente com seu empresário a Empresa **IL SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ nº sob o nº. **39.942.698/0001-08**, com o Valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 11 de abril de 2023.

Cristiana de Sousa Ferreira.

Cristiana de Sousa Ferreira
Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Cultura, Turismo e Desporto